Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Convocação

2^a CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 02/2025.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por meio do seu Presidente, e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, e considerando os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CIM GUANDU Nº235/2025 e Nº236/2025, resolve:

Art. 1.º CONVOCAR OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADAS (OS) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 02/2025, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do plano de cargos e salário do CIM GUANDU, conforme lista de classificação abaixo relacionada:

Cargo Assistente Administrativo		
Classificação	Nome	
3.°	Matheus Stuhr Santos	

- Art. 2.º Os (as) candidatos (as) convocados (as), classificadas (os) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 002/2025, conforme Item VIII do referido Edital, deverão comparecer entre os dias, 29 DE JULHO DE 2025 (TERCA-FEIRA) à 31 DE JULHO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), na sede do CIM GUANDU, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar Centro Afonso Cláudio Espirito Santo, no HORÁRIO de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para entrega da documentação comprobatória de contratação.
- **Art. 3.º** Os (as) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, Carteira de Identidade, ou documento equivalente; nos termos do subitem 8.2 do edital.
- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- g) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função:
- h) Certidão de Quitação do Profissional junto ao conselho de Classe da respectiva categoria ou Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- i) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;

- j) Declaração de Bens (Imposto de Renda) e Recibo de Declaração de Imposto de Renda;
- k) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/
- Comprovante de Residência.
- **Art. 4.º** Os (as) candidatos (as) convocados (as) que já possuíram ou possuem vínculo empregatício com o CIM GUANDU ficam dispensados de apresentarem sua documentação civil salvo, as exigências das alíneas c, h, j, k, l.
- Art. 5.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que não atenderem ao prazo disposto nesta convocação, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS (AS) DO PROCESSO SELETIVO.

Afonso Cláudio/ES, 29 de julho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1602417

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº052/2025 EXONERA EMPREGADO PÚBLICO DE CARGO DE CONFIANÇA DO CIM GUANDU.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Processo ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº190/2025, do dia 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Empregado Público **Lucas Elton da Silva**, do Cargo de Confiança de Gerente de Administração e Planejamento do CIM GUANDU, padrão CC-B, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público, e na RESOLUÇÃO CIM GUANDU Nº 005/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 28 de julho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1602655